



PORTARIA Nº: 730/2020

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a solicitação contida no ofício nº 018/2020 de 11 de agosto de 2020, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, 134ª Zona Eleitoral – Itajubá.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Artigo 3º da Lei nº 6.091/1974, ficam designados os servidores: **CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MAGALHAES, PAULO JOSE DA SILVA** e **ROSSINI DUARTE AFONSO** para atenderem as solicitações do Tribunal Regional Eleitoral, como a quantidade, a espécie e a lotação dos veículos municipais disponíveis para o transporte gratuito de eleitores residentes na zona rural, a ser realizado no dia 15/11/2020 - primeiro turno das Eleições 2020, assim como os veículos que serão utilizados para a distribuição, recolhimento das urnas eletrônicas e materiais até os locais de votação.

Art. 2º - Os servidores acima designados também ficarão responsáveis pelo acompanhamento das vistorias realizadas pelo TRE/MG aos prédios públicos municipais a serem utilizados nas eleições municipais.

Art. 3º - O prazo final para a apresentação da relação dos veículos é dia 26 de setembro de 2020 e deverá ser encaminhado por endereço eletrônico.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da publicação.

Itajubá, 09 de setembro de 2020, 201º ano da fundação e 171º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo